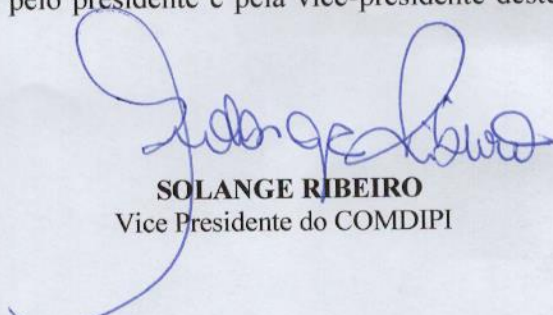


ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.
(Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 011/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI – ANO 2025. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta e dois minutos, reuniram-se de forma extraordinária, por meio virtual, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI, do município de Sorriso-MT, para tratar da adequação da representação municipal na Conferência Estadual da Pessoa Idosa, conforme orientações repassadas pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEDEDIPI/MT. Foi informado que, segundo as diretrizes estaduais, cada município deve indicar apenas 01 (um) delegado titular governamental e 01 (um) delegado titular da sociedade civil, acompanhados de seus respectivos suplentes. Contudo, na Conferência Municipal realizada anteriormente, foram eleitos 02 (dois) delegados titulares por segmento, o que não está em conformidade com a orientação estadual. Diante da necessidade de regularização e envio dos nomes oficiais dos delegados ainda na data de hoje, foram apresentadas as pessoas que manifestaram disponibilidade para participação na Conferência Estadual, sendo elas: Andrea Aparecida Gouveia (segmento governamental), que escolheu como eixo temático o Eixo 3: Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Marlene Lorenz Holzbach (segmento sociedade civil), com o Eixo 2: Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; e Maria Lúcia do Carmo (segmento sociedade civil), com o Eixo 4: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices. Diante da exigência de escolha de apenas 01 (um) representante titular da sociedade civil, o colegiado deliberou e decidiu que a Sra. Marlene Lorenz Holzbach representará a sociedade civil como delegada titular do município na Conferência Estadual. A Sra. Maria Lúcia do Carmo será indicada como convidada/observadora, sendo custeada pelo município, com direito às refeições durante o evento, conforme a possibilidade prevista pelas orientações do CEDEDIPI/MT e com a devida aprovação registrada nesta ata. Ressaltamos que, por se tratar de reunião online, a decisão da deliberação será comprovada por meio de print (captura de tela) da votação realizada no grupo virtual, o qual será anexado a esta ata como parte integrante da documentação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente e pela vice-presidente deste Conselho..


KLEBERSON DE SOUZA
Presidente do COMDIPI


SOLANGE RIBEIRO
Vice Presidente do COMDIPI